



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000-05-04:101	Art. 4º-A, Art. 4º-B, Art. 4º-C Art. 18-A, Art. 18-B, Art. 18-C, Art. 18-D, Art. 18-E, Art. 53-A, Art. 53-B Art. 59-A,